



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB 13/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)

Wesley Ferreira de Oliveira 1 dia, sendo o dia 11/01/2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Álvaro Oliveira de Pinho Tavares	01 dia, sendo o dia 20/12/2020
Gabriela Rocha dos Santos	1 dia, sendo o dia 11/01/2021
Josiane Lima Araújo	02 dias, a contar do dia 14/01/2021
Jose Maria Lourenço da Costa	02 dias, a contar do dia 07/01/2021
Marcelo Miranda de Oliveira	02 dias, a contar do dia 13/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 02 de fevereiro de 2021.

Reginaldo Pereira Costa
Diretor